



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

MENSAGEM N° 006/2023.

SERRA CAIADA/RN, 15 DE MARÇO DE 2023.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste ao vencimento dos cirurgiões dentistas da rede pública municipal de Serra Caiada/RN .

A Lei Federal de nº 3999, de 15 de Dezembro de 1961, instituiu o piso nacional dos médicos cirurgiões dentistas, inclusive com reconhecimento de validade e eficácia jurídica pelo Supremo Tribunal Federal.

Neste diapasão, à fim de cumprir o piso nacional instituído por lei, é que protocolamos o presente Projeto nesta honorífica Câmara de Vereadores, a fim de que possamos no âmbito municipal cumprir o mínimo legal e valorizar os servidores da Administração Pública.

Os Cirurgiões Dentistas são profissionais que, sobretudo, tem importante função para o bem estar físico e emocional dos usuários do Sistema Único de Saúde, isto porque para além de procedimentos odontológicos capazes de promover a saúde bucal dos pacientes na forma física, acabam refletindo sentimentos positivos na população.

Assim, eivado de boa fé publica é que trazemos a essa honorífica Câmara, para apreciação do corpo legislativo do município, este Projeto de Lei.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece o Piso Salarial Profissional Municipal dos cirurgiões dentistas da rede pública municipal de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Cirurgiões Dentistas da Rede Pública Municipal passarão a receber a título de remuneração a razão de R\$ 3.906,00 (três mil novecentos e seis reais).

Art. 2º. A duração normal do trabalho para Cirurgiões Dentistas será de no mínimo duas horas e no máximo quatro horas diárias, não superior a 20 (vinte) horas por semana.

Parágrafo Único: A remuneração da hora suplementar não será nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) à da hora normal.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1058 de 30 de junho de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de março de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO APERFEIÇOAMENTO E EXPANSÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DO CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA.

Descrição da Despesa:

Aumento da despesa de pessoal – reajuste salarial.

Objetivo:

Verificar se na execução do orçamento do exercício, em que a despesa está sendo aumentada, as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal.

Justificativa:

Em virtude do reajuste do salário base do cargo de cirurgião dentista, conforme o projeto de Lei XX/2023 e por se tratar de um aumento despesa de caráter obrigatório e continuado, será necessário atender os art. 16 e 17 da LRF.

Metodologia de Cálculo:

A metodologia do cálculo aplicado para impacto orçamentário-financeiro, considerou as seguintes premissas:

- Parâmetro de quantidade de cargos: foram verificadas todas Leis que criaram os cargos de Cirurgião Dentista.
- Parâmetro de valores dos vencimentos dos cargos: A folha de Fevereiro de 2023.
- Comparativo dos valores reajustados dos salários bases, o salário vigente e o reajustado conforme os projetos de Lei.
- Parâmetro fiscal de limite com despesa de pessoal projetada será considerado a Receita Corrente Líquida apurada em 31/12/2023 e a projeção para 2023 e Despesa de pessoal líquida apurada em 31/12/2023 e a projeção das contratações temporárias para 2023.
- Metas fiscais da despesa com pessoal previstas na LDO 2023, Lei nº 1054/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

- Fontes de Recursos conforme as receitas orçamentárias corrente previstas na LDO de 2023.

RELATÓRIO:

Conforme as planilhas comparativas, os valores do salário base reajustado conforme projetos de Leis, o impacto orçamentário-financeiro mostra o aumento mensal de R\$ 368,31; e o valor anual desse aumento de R\$ 4.419,72. Considerando o valor da despesa líquida de pessoal em 31/12/2023 mais o aumento com o reajuste dos salários bases, a despesa de pessoal projetada para o exercício de 2023 será R\$21.348.704,15. Dessa forma as metas fiscais quanto as despesas de pessoal e encargos previstas na LDO 2023, não sofrerá alterações.

Considerando a Receita Líquida Projetada para o exercício e dois anos subsequentes e despesa líquida projetada, o percentual do limite da despesa de pessoal ficará em 44,12%, abaixo do limite prudencial.

CONCLUSÃO:

Diante o exposto, o impacto orçamentário-financeiro do reajuste do salário base do Projeto de Lei nº XX/2023, considerando todas as premissas evidenciadas neste documento, demonstra que existe um equilíbrio fiscal e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA vigentes no município.

Serra Caiada 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

ABRAHAO ALLAN
MIRANDA DA
SILVA:08294736457

Assinado de forma digital por
ABRAHAO ALLAN MIRANDA DA
SILVA:08294736457
Dados: 2023.03.15 10:32:10 -03'00'

Abraão Allan Miranda da Silva
Controlador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

ANEXO I

CARGO	Lei de Criação	Quantidade	Salário Base	Salário Base Reajustado	Valor do Aumento
Cirurgião Dentista		1	R\$ 3.636,00	R\$ 3.906,00	R\$ 270,00

Reflexos			Valor do Aumento + Reflexos Mensal	Valor do Aumento + Reflexos Anual
13º Salário	1/3 de férias	25,3% Patronal		
R\$ 22,50	R\$ 7,50	R\$ 68,31	R\$ 368,31	R\$ 4.419,72

ANEXO II

INFORMAÇÃO DO RGF - 06/2022		
Despesa total com pessoal em 12/2022 + Projeção para 2023		R\$ 21.344.284,43
Receita Corrente Líquida em 12/2022		R\$ 48.391.084,59

Despesa total com pessoal em 12/2022 + Projeção para 2023	R\$ 21.344.284,43
Valor do aumento <u>anual</u> da despesa com pessoal da contratação temporária	R\$ 4.419,72
Soma do valor da despesa com pessoal com a contratação =	R\$ 21.348.704,15

INFORMAÇÕES DA LDO 2023 - Lei nº 1054/2022			
Meta das Despesas	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos	R\$ 22.684.159,17	R\$ 23.364.683,95	R\$ 24.065.624,05

RCL projetada	2023	2024	2025
R\$ 48.391.084,59	R\$ 49.963.794,84	R\$ 51.587.618,17	
Despesa de pessoal líquida projetada	R\$ 21.348.704,15	R\$ 21.348.704,15	R\$ 21.348.704,15
% da Despesa com Pessoal Projetada	44,12%	42,73%	41,38%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: controladoria.serracaiada@gmail.com

INFORMAÇÃO DO VALOR DAS DESPESAS DE PESSOAL CONFORME A RCL PROJETADA

	2023	2024	2025
48,60%	R\$ 23.518.067,11	R\$ 24.282.404,29	R\$ 25.071.582,43
51,30%	R\$ 24.824.626,39	R\$ 25.631.426,75	R\$ 26.464.448,12
54,00%	R\$ 26.131.185,68	R\$ 26.980.449,21	R\$ 27.857.313,81